

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS  
CNPJ. 01.623.864/0001-22

**DECRETO LEGISLATIVO Nº02/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

**“DECRETO LEGISLATIVO QUE ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA**, usando de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO:** Que a sexta-feira dia 29 de março é feriado religioso, instituído pela Lei Municipal 269/2022.

**DECRETA:**

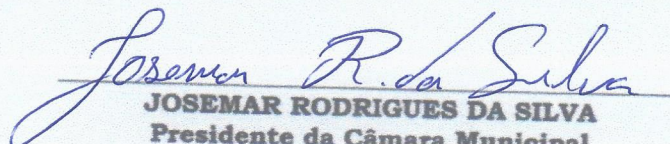
Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no Poder Legislativo Municipal, no dia 28 de março de 2024, (quinta-feira) data que antecede o feriado de sexta-feira santa.

Art. 2º - Os servidores do Poder Legislativo Municipal poderão ser convocados em caso de necessidade a pedido do seu chefe imediato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.**

  
**JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal